ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.937/2012

Denomina Logradouros no Bairro Imboassica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Ficam denominadas os logradouros abaixo, no Bairro Imboassica, no Loteamento Parque de Tubos:

I – AVENIDA MEM DE SÁ, a atual Estrada de Servidão, também conhecida como Estrada do Parque de Tubos, iniciando-se na Avenida Ivair Amado, entre o lote 1 e os fundos da Petrobras e terminando na Estrada Piloto Rommel Oliveira Garcia;

II – RUA BARÃO DO BOM RETIRO, a atual Rua da Servidão, que se inicia na Avenida Mem de Sá e terminando na Empresa Vix.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição N° 1943
Data 28 / 11 / 2012 pág. 17
Juliana Freitas - MAT. 27.405
SERVIDOR